

PORTARIA/MTI/ N° 072/2018

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que os empregados abaixo relacionados requereram seu reequadramento e comprovam os requisitos necessários para progressão de Classe de acordo com o Art.29 Item I do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

CONSIDERANDO a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria n° 093/2016.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a progressão de Classe dos empregados:

| NOME DO EMPREGADO       | CARGO            | CLASSE EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE |
|-------------------------|------------------|--------------------------------------|
| ANDERSON MOREIRA SANTOS | ANALISTA DE TI E | 17/05/2018                           |

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 16 de junho de 2018.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec96099f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)